



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA
DOC. Nº 03/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Nova Lacerda

SETORES ATENDIDOS: Administração e Vereadores

CATEGORIA: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Sonoplastia

01 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Descrição detalhada do Objeto	Valor mensal
Serviços técnicos de sonoplasta; serviços de operador de som; suporte técnico no som e microfones nos dias de sessões ordinárias, solenes e reuniões itinerantes; suporte em demais eventos na sede do legislativo quando solicitado; realização dos procedimentos técnicos necessários para transmissão de sessões e reuniões em redes sociais e rádio, bem como a realização de anúncios de som de rua, solicitados pela Câmara Municipal.	R\$ 1.740,00

2 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

A vigência dos contratos para fornecimento dos itens descritos nos itens acima, será da data da assinatura contratual até 28/02/2025, nos moldes do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, e a critério da autoridade competente, a administração poderá prorrogar o prazo contratual.

3 - DAS COTAÇÕES DE PREÇO E DO VALOR ESTIMADO:

O valor referência do presente termo é de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais) mensais, considerando os valores em contratações similares, obtidas no Portal Nacional de Contratações Públicas e preço de mercado obtido por cotação de preços junto à empresa: Rogério Miranda Constanci 000432847103, CNPJ: 18.138.136/0001-28, com endereço na Rua Alberto Fernandes, nº 507, Bairro Centro, Nova Lacerda – MT.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados mediante ordem de pagamento, posterior, empenho e liquidação, pelo departamento contábil da Câmara, que será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, sendo este pagamento devidamente aprovado pelo presidente e tesoureiro responsáveis, os quais serão efetuados em até 15 (quinze) dias da entrada na Nota Fiscal na tesouraria.

4.1 São exigências para o pagamento:

- a) Regularidade para com a seguridade social – INSS/FGTS/CNDT;
- b) Regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- c) Emissão de nota fiscal devidamente preenchida;

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa financeira decorrente da contratação do objeto supra definido correrão por conta de dotação orçamentária identificada pelo Código conforme abaixo, sendo verificada a cada ano de exercício, inclusive deve estar prevista no plano plurianual, quando o contrato ultrapassar 01 (um exercício) financeiro.

01.001-01.031.1000.2000 - 3.3.90.39.00.0.100 (prestação de serviços de pessoa jurídica).

6 - JUSTIFICATIVA E FINALIDADE:

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, necessita desse profissional técnico para prestação dos serviços descritos no item objeto acima, tendo em vista a divulgação de seus atos, como forma de promover a transparência, a população que não tem condições de acompanhar os trabalhos da Câmara Municipal de modo presencial, tem a opção de acompanhar ao vivo, nas mídias sociais e rádio comunitária do município.

Neste sentido, a divulgação de todos os atos e acontecimentos dentro do âmbito desta câmara a fim de melhor esclarecimento à população e cumprimento das exigências de transparência pública.

Suporte nos sistemas técnicos operacionais de som, gravação, microfonia, dentre outros para total assessoria nas sessões, reuniões, audiências públicas, e agora nas reuniões do programa Câmara Itinerante, que venham ocorrer até 28/02/2025, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação pertinente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



7- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II
- DECRETO Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Nova Lacerda – MT, 06 de fevereiro de 2024.

Alana Souza

Alana Maria Silva Souza
Equipe de apoio/Comissão de Contratação